



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANATALICIO PIRES FILHO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.


DR. ROGÉRIO ZANON
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 13ª REGIÃO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 00207T

NOME: ANATALICIO PIRES FILHO

FILIAÇÃO: Anatalicio Pires
Maria do Carmo Lima

DATA NASC. 16/03/1953

NATURAL VITORIA/ES

NACIONALIDADE BRASILEIRA

CPF: 560.043.977-68

CART. IDENT. Nº 295899

ORG. EXP. SPTC/ES

ABILITAÇÃO RADIODIAGNÓSTICO

ÉRICO F. DE CARVALHO

DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO DE ENTIDADE PROFISSIONAL